

TERMO ADITIVO N.º 130/2015

CONTRATO N.º 162/2015

Tomada de Preços n.º 013/2015 - Homologado em 31/07/2015

Objeto: Construção de (base) para instalação de reservatório de água/abastecedor comunitário - Linha Flor do Sertão.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 31/07/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de serviços adicionais para conclusão do objeto citado Contrato em referência, tudo conforme Planilha de serviços adicionais a serem executados, elaborada pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pelos serviços adicionais contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 3.373,39 (três mil trezentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 42.401,83 (quarenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Para fazer face às despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.013 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

185411550.2059 – Convênio Itaipu Cultivando Água Boa

4.4.90.51.01– 5923 – Outras Edificações

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 09 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

Arnildo Rieger

MARCELO FABIANO TIECKER – ME – CONTRATADO

Marcelo Fabiano Tiecker